

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 01/2025

A professora Andréa Forgiarini Cecchin da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação de licenciatura da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 012/2025. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 012/2025 e devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	A FORMAÇÃO DE PROFESSORES FRENTE A PROPOSTA DA AGENDA 2030
Unidade de Ensino	Centro de Educação
Departamento/Laboratório	Departamento de Fundamentos da Educação
Registro na UFSM nº	061787
Área do CNPq (3º nível)	7.00.00.00-0 CIÊNCIAS HUMANAS
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	14 a 17 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	21 a 23 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 24 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	26 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	29 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2025
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

O(a)s estudantes matriculados em cursos de licenciatura da UFSM aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail grupo.interfaces.ufsm@gmail.com, indicando no assunto: **Inscrição para a seleção de bolsista de iniciação científica – Edital 01/2025** e apresentando os seguintes documentos:

- a) Ficha Cadastro do Aluno disponível na aba Meus Dados do Portal Estudantil (PDF);
- b) Currículo modelo Lattes atualizado (versão em PDF);
- c) Carta de Intenções com os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como apresentação das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do estudante e indicar a disponibilidade de horários que possui para o desenvolvimento das

atividades da bolsa. OBS: A carta deverá ser elaborada conforme modelo disponível no Anexo A e conter no máximo 03 (três) páginas, sendo elaborada em Calibri 11, com espaçamento de linha de 1,5.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Estar devidamente matriculado em curso de licenciatura da UFSM.
- b) Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, conhecimentos e experiências do(a) candidato(a) sobre a temática do projeto, e terá peso 4,0.
- c) Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do(a) estudante e terá peso de 2,0 da nota.
- d) Entrevista: será avaliado a experiência em projetos e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 4,0 da nota. Para a entrevista serão chamados somente aqueles estudantes com nota acima de 4,0 no somatório dos itens b e c (Carta de Intenções e Currículo). As entrevistas serão realizadas pelo Google Meet, cujo link será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 20/04/2025.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) e-mail da inscrição na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista (anexo 3) para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 11 de abril de 2025.

ANEXO A

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, _____, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus _____, tenho interesse em participar do projeto “A formação de professores frente a proposta da Agenda 2030”.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como apresentação das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do estudante e indicar a disponibilidade de horários que possui para o desenvolvimento das atividades da bolsa.)

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
MANHÃ						
TARDE						

Santa Maria-RS, XX de abril de 2025.

Assinatura do candidato